Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.449 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 122.421,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST.ATEN.BAS.ACORDO PRIN. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TÉC. ADM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(199) – 3.3.90.35 – Serviços de consultoria	7.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(63) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	1.780,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2134 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – OBRAS	
ELEMENTO	(136) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	19.500,00
UNIDADE ORÇ.	**08 – DEPTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
PROGRAMA	**0024 – APOIO ADMINISTRATIVO – DESENVOLVIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE DESENV. ECONOMICO EMPREGO	
ELEMENTO	(157) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.500,00
ELEMENTO	(158) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	1.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST.ATEN.BAS.ACORDO PRIN. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TÉC. ADM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(194) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	17.050,00
ELEMENTO	(196) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	950,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2039 – MANUTENÇÃO UBS	
ELEMENTO	(214) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	14.571,00
ELEMENTO	(216) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	2.850,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2057 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
ELEMENTO	(259) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	1.700,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1028 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	(304) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	27.800,00
ELEMENTO	(305) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1031 – INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE REGUL. MUNICIPAL	
ELEMENTO	(318) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	2.150,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.41	
ATIVIDADE	2073 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(366) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	370,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.08	
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 – INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2118 – MANUTENÇÃO DE DECEL	
ELEMENTO	(532) – Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.700,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0013 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2115 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(523) – 3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**122.421,00**

Art. 2º O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio, no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais);

2° – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação, sendo o que segue abaixo:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
PROGRAMA	**0099 – RESERVA DE DONTIGÊNCIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	9999 – RESERVA DE CONTIGENCIA	
ELEMENTO	(606) – 9.9.99.99 – Reserva de contingência	115.421,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**115.421,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de dezembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos